

DATA DA LEITURA:		17/04/2025			ORGÃO:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)/PE					
CODIGO		ID: 8258 - UASG: 926150			VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 4005.2025.AC51.PE.90140.SAD.SAS			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90140/2025					
ABERTURA		24/04/2025			OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)					
HORA		08:30			VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		05 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO VIA SISTEMA OU EMAIL - 02 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		www.gov.br/compras					
LEITURA POR:		BARBARA COSTA			MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS					
		H	P	F			Obs.	H	P	F		
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO					
14.2.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
14.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO					
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS					
14.3.3.	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X			ANEXO B		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
14.3.6.	CERT. ESTADUAL	X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO					
X	CERT. MUNICIPAL	X					REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
14.3.4.	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
14.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA					
	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO					
14.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					3.2.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	NÃO INFERIOR A 06 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X					BULA					
	AFE COMUM - ANVISA				ANEXO B		INSERIR CÓDIGO E-FISCO E CATMAT	PROPOSTA				
	AFE COMUM - DOU				PÁG. 57		A licitante beneficiária da isenção de ICMS de que trata o art. 9º da Lei nº 15.730/2016 c/c o art. 63 do Anexo 7 do Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04) deverá apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal.	PROPOSTA				
	AFE ESPECIAL - ANVISA						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
	AFE ESPECIAL - DOU				14.7.6.		NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)/PE			X		
X	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.1. proposta com o preço ou o percentual de desconto.							
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA				9.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item; / 9.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,01 (um centavo). / 13.5. Considerar-se-á indicio de inequidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação							
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:							
	CERTIDÃO FARMÁCIA				12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. / 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema ou enviados para o e-mail indicado na folha de rosto anexa a este Edital, com cópia para o e-mail ALTERNATIVO, no prazo de 02 (duas) horas corridas, contados a partir da solicitação do Agente de Contratação.							
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs		DECLARAÇÕES			H	P	F
14.7.7.	CADFOR	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.					
14.4.2. 40%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE					
14.4.2. 40%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				14.6.		DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES			ANEXO II	X	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA				X	
	CERTIDÃO DO CEIS											
	CERTIDÃO DO CNJ											
	CERTIDÃO DO TCU											
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						13.4. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após aneção de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.					
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA						1.3. O(s) item(ns) 05, 06, 07, 08, 09, 10 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.4. O(s) item(ns) 03 e 04 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					FONE: (81) 3183-7832 / E-MAIL: breno.rcavalcante@sad.pe.gov.br / E-MAIL ALTERNATIVO: pregoeiro87@gmail.com					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)/PE	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____					